



ATA DA 22ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017, as 10h, deu-se início na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, sito a Rua Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyanna, São José dos Campos - SP, a Reunião da Vigésima Segunda Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: 1. Sr. Felício Ramuth, prefeito de São José dos Campos; 2. Sr. Izaias José de Santana, prefeito de Jacareí; 3. Victor de Cassio Miranda, prefeito de Paraibuna; 4. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, prefeito de Caçapava; 5. Sr. Carlos Alberto de Souza, prefeito de Jambuí; 6. Sr. Celso Fortes Palau, prefeito de Igaratá; 7. Sra. Karina Souza Araújo (secretária de saúde), representando a Sra Daniela de Cássia dos Santos Brito, prefeita de Monteiro Lobato; 8. Sr. Celso Simão Leite, prefeito de Santa Branca. O Presidente do Consavap, prefeito municipal de São José dos Campos, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes.

Expediente: 1. Aprovação do Orçamento 2018. A Secretaria Executiva e a Contabilidade do Consavap apresentaram as planilhas orçamentárias para o exercício de 2018, anexas, já contendo valores contemplados por repasses federais concedidos pela habilitação do programa, indicados pela Portaria 3.338 de 29 de dezembro de 2016, de fundo a fundo. Receita do Consavap para 2018, Receitas Correntes R\$ 19.599.990,44. Despesa do Consavap, a) Despesas Correntes R\$ 19.595.990,44, sendo R\$ 678.668,88 para aplicação direta (pessoal, encargos, despesas referentes) R\$182.000,00 (outras despesas correntes) e R\$18.735.321,56 (outras despesas correntes – programa SAMU). b) Despesa de Capital, R\$ 4.000,00. Após análise e deliberação, foi APROVADO o orçamento para 2018, no valor acima proposto. **2. Aditivo de prorrogação e reajuste – Contrato de gestão 01/2015 SPDM.** A Secretaria Executiva apresentou o pedido de prorrogação e reajuste solicitado pela SPDM, no percentual de 5,5%, conforme ofício nº 036/2017, ressaltando não ter havido nenhum reajuste quando do aditivo 001/2016, mantendo se os valores. Ressaltando ainda que vem usando o fundo de reserva contratual. A Assembleia APROVA o reajuste total de 5,5% a ser aplicado, incluído com o concomitante investimento na aquisição de uma unidade móvel zero km, com todos os respectivos equipamentos, pela SPDM, no prazo de 30 dias, visando o interesse público nos serviços de saúde de urgência e emergência, especialmente para a utilização desta como veículo de reserva, quando da manutenção das viaturas. Referente ao uso do fundo de reserva, isto é de inteira e exclusiva responsabilidade da SPDM o seu uso.



2.1. Tribunal de Contas – A Secretaria Executiva informou que o Contrato com a SPDM, ainda não foi julgado, somente apontamentos em relatórios pelos fiscais do Tribunal de Contas, no que tange a contratação de mão de obra terceirizada (pessoa jurídica - médicos), bem ainda apontamentos da folha de pagamentos alcançar índices percentuais alto, por isso aponta Contrato e Aditivo irregulares. A Secretaria Executiva esclareceu não haver nenhum impedimento a prorrogação contratual de aditivo, uma pelo não julgamento já referido, a duas pelo valor proposto pela SPDM, considerando os valores do SAMU's de outras regiões e visitados praticam valores maiores do que ora proposto. Informando ainda que procedeu visita administrativa formal à Unidade de Guaratinguetá, visando o bom procedimento de prestação e contas anual. No mês de Abril de 2017 o Consavap foi auditado pelo fiscal da unidade de Guaratinguetá nas contas do ano de 2016;

3. Diminuição do valor do Contrato de rateio das despesas administrativas, dos municípios que não possuem ambulância. A Assembleia deliberou que fica autorizado desconto de 90% no rateio das despesas administrativas aos municípios que não possuem ambulância, e que, assim que o Ministério da Saúde enviar as viaturas, o rateio administrativo retornará.

4 Aquisição de ambulância reserva. De conformidade com o Aditivo Contratual de Gestão a ser efetivado com a SPDM.

5. Qualificação do SAMU: apresentado a inscrição da proposta de qualificação nº 16868, status: enviado ao Ministério da Saúde, junto ao SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde no Ministério da Saúde, contendo todos os elementos e requisitos à obtenção

6. Diversos

6.1 Apresentação de Indicadores foi apresentado pelo Dr. Fernando Fonseca os indicadores de produção do SAMU de todos os municípios do consórcio.

6.2 – Central de regulação, unificação e mudança de local, à Secretaria Executiva, por determinação da presidência, informou que foi realizada reunião produtiva entre o SAMU – CONSAVAP, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, objetivando a unidade de sistemas para o atendimento mais eficiente da Região Metropolitana do Alto Vale do Paraíba, bem como local da unificação, com tratativas avançadas, com a pretensão de mudança da Central de Regulação em até 70 dias, sem qualquer custo para o Consavap. Com possibilidade de incorporação do SAMU integralizar o projeto de construção 2019 – Complexo, também sem custo. A assembleia ratifica o projeto e conclusão nos prazos informados, salientando ser esta a função fomentadora do sistema SAMU, para melhores atendimentos da população do sistema de urgência e emergência, disse o presidente. Concluídos os trabalhos, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos. Nenhum outro ponto



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

levantado pelos participantes, concluíram-se os trabalhos. Eu, Ernesto Aparecido de Albuquerque, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata.

São José dos Campos, 16 de agosto de 2017.



Felício Ramuth

Prefeito de São José dos Campos - Presidente

Fernando Cid Diniz Borges

Prefeito de Caçapava - Vice-presidente



Izaias José de Santana

Prefeito de Jacareí - 1º Tesoureiro



Celso Fortes Palau

Prefeito de Igaratá - 2º Tesoureiro



Daniela de Cassia dos Santos Brito

Prefeita de Monteiro Lobato - Secretária

Victor de Cassio Miranda

Prefeito de Paraibuna - Presidente do Conselho Fiscal



Carlos Alberto de Souza

Prefeito de Jambeiro - Membro do Conselho Fiscal

Celso Simão Leite

Prefeito de Santa Branca - Membro do Conselho Fiscal